



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013

**REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO
003/2005 E O DECRETO LEGISLATIVO
012/2007.**

ROSSANO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Revoga o Decreto Legislativo 003/2005 e o Decreto Legislativo 012/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de março. de 2013.

Registre-se,
Publique-se em,

Ver. Gil Davóglia
1º Secretário

Ver. Rossano Teixeira
Presidente

OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!
(Lei Municipal nº 3.748/2005)